



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.010916/2016-74

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de servidor docente da FACED/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante cientificado.